Fls 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI - PLV 23 /2008

PROTOCOLADO SOB Nº 559 /2008

EM 06 / 03 / 2003

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2008	
ACEITO EM	/	/2008	.....
APROVADO EM	/	/2008	____
REJEITADO EM	/	/2008	____
ARQUIVO			

Declara incluído na relação das Edificações de Interesse Sócio – Cultural o imóvel situado na Avenida Honório Bicalho, nº 13, localizado no Bairro Getúlio Vargas.

Art. 1º - Fica incluído na relação das Edificações de Interesse Sócio – Cultural, anexo da Lei Municipal de nº 4.556 de 30 de outubro de 1990, o imóvel situado na Avenida Honório Bicalho, nº 13, localizado no Bairro Getúlio Vargas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 15 de fevereiro de 2008.

Dr. **Júlio César P. da Silva**
Vereador do PMDB
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,
Serviços Públicos, Infra-estrutura e Cidadania.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

VISTO

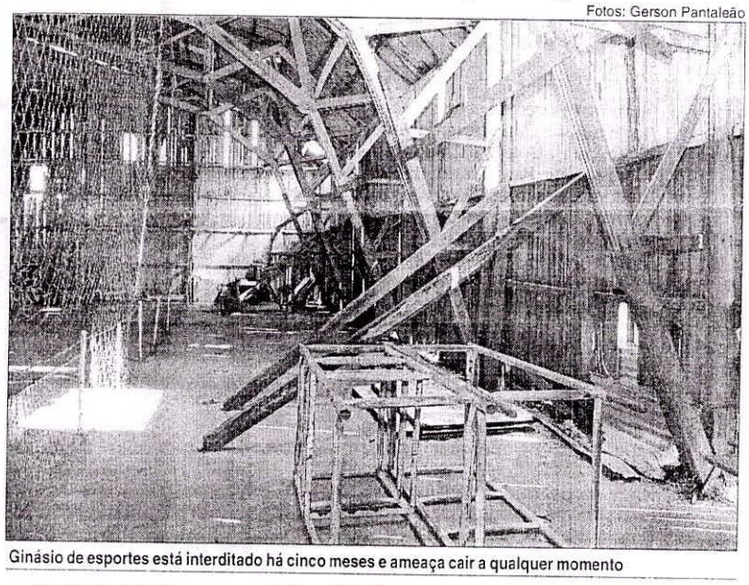
Presidente

Cedro 03 fls

Para manter viva a história

Clube Náutico Honório Bicalho pede ajuda para reforma do ginásio

Fotos: Gerson Pantaleão



Ginásio de esportes está interditado há cinco meses e ameaça cair a qualquer momento

Fundado há 79 anos para o lazer e recreação dos funcionários do Porto do Rio Grande, com sede social, bar, ginásio, campo de futebol e cabanas, o clube Náutico Honório Bicalho, hoje, é motivo de preocupação para a diretoria, sócios e a comunidade. Patrimônio Cultural do Município, a área verde oferecida ainda é uma das poucas atrações do clube, que tenta se manter como pode. Interditado há cinco meses, o ginásio de esportes, de madeira, vem sendo o maior problema da presidente, Maria José da Silva Souza. O local, que era alugado pela comunidade para jogos, está em ruínas e ameaça cair a qualquer momento. De acordo com ela, seguidamente é possível ouvir barulhos quando caem parte do telhado e forro do clube. "As condições estão precárias, e temos medo que alguém possa se machucar. O clube tem poucos recursos e, embora tenhamos fechado o ginásio, as demais áreas estão abertas na temporada de verão. Estamos em busca de parcerias com empresas ou o poder público para reformar o local", explicou.

Além das dificuldades, a arrecadação do clube é baixa. Apesar de ainda haver sócios, grande parte não é da cidade e só paga quando freqüenta. No inverno, Maria garante que não é possível nem pagar os funcionários. Apesar de aumentar o movimento no verão, o dinheiro não é suficiente para melhorar as condições. "O ginásio era uma das nossas fontes de renda, já que alugávamos para jogos. E agora não temos nem ele", conta. Ela afirma ainda que as cabanas e a sede social também estão em situação precária.

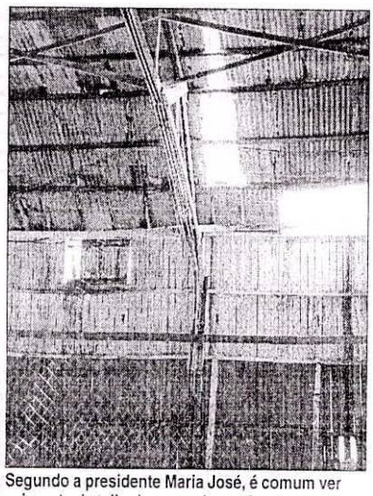
Aberto hoje para toda a comunidade, o clube é a opção de lazer mais próxima para os moradores do bairro Getúlio Vargas. Segundo o presidente da associação do BGV, José Assis da Luz, o local é a única área verde que há no bairro, além de ser um patrimônio do Município. Ele acredita que a ajuda de freqüentadores seria a solução para o problema.

O Clube Náutico Honório Bicalho foi fundado em 2 de julho de 1929 pelo engenheiro Honório Bicalho para os funcionários do porto. Durante anos, foi mantido pelos trabalhadores das oficinas e utilizado por eles para lazer.

Iniciativa deve ser do clube

Conforme o secretário municipal de Coordenação e Planejamento, Paulo Renato Cuchiara, já foi dado, pela Prefeitura do Rio Grande, um parecer técnico sobre o clube, em que o classifica como área de interesse paisagístico cultural do Município, além de fazer parte do inventário do Patrimônio Cultural do Rio Grande. No entanto, hoje encontra-se em uma situação decadente. Cuchiara explica que o clube não possui mais o caráter para qual foi fundado, que era de atender os funcionários do porto, passou a ter uso inadequado e ficou sem manutenção. "Como é um clube privado, cabe à diretoria tomar a iniciativa de recuperação do local, traçando planos de angariar sócios e firmar parcerias. A Prefeitura pode colaborar", disse.

MELINA BRUM CEZAR



Segundo a presidente Maria José, é comum ver cair parte do telhado e paredes no local

fls. 04
Cadre

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

D E S P A C H O **Processo nº** 549/2008

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
KANNÉ

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
(X) Enviar ao Consultor Jurídico.
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 17 de MARÇO de 2008.

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO **Nº** 312/08

( ) Em anexo
(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 17 de Março de 2008

Consultor Jurídico

D E S P A C H O

Na condição de Relator (a):
(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 25 de Março de 2008

Relator(a)

05 fls
Cedro

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER **PROCESSO**.....559/2008.....

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

[ ] **INCONSTITUCIONAL**

[ ] **ANTIJURÍDICO**

[ ] **ANTIREGIMENTAL**

[ ] **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 25 de Maio de 2008

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

Pauta p/ 5 sessões
Júlio Martins

ATA Nº 8300

PROCESSO Nº 559/08

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	—		
2	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
3	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
5	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	✓		
7	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
8	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
9	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
10	LUCIANE AZEVEDO COMPIANI	✓		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
	RESULTADO: aprovada a pauta	11		

DATA: 18.02.09

SECRETÁRIO